INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O RECAPEAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NAS VIAS DE ACESSO À ESCOLA SESC, NO BAIRRO MECEJANA, RUAS JOÃO BARBOSA, JARANÃ E TRAVESSA MECEJANA, COM CORREÇÃO DO PERFIL DAS VIAS, INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CAPTAÇÃO (BOCAS DE LOBO E SARJETAS) E LIGAÇÕES À REDE EXISTENTES, A FIM DE ELIMINAR ALAGAMENTOS E GARANTIR SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO.



JUSTIFICATIVA

As vias de acesso à Escola SESC, no bairro Mecejana, ruas João Barbosa, Jaranã e Travessa Mecejana, apresentam graves problemas estruturais que comprometem a segurança e a mobilidade de alunos, pais, professores, profissionais da instituição e moradores da região.

Há anos, conforme relato dos moradores, essas vias recebem apenas serviços paliativos, como tapa-buracos, que se mostram insuficientes diante do desgaste constante do pavimento e das condições climáticas. Em julho de 2025, as ruas receberam meio-fio e sarjetas, mas sem a execução adequada de um sistema de drenagem. Essa intervenção parcial gerou estreitamento das vias e agravou o acúmulo de água em pontos críticos, dificultando o acesso, desembarque e circulação de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

A presença de alagamentos e vias degradadas aumenta o risco de acidentes e prejudica a fluidez do tráfego, criando transtornos diários para toda a comunidade escolar e vizinhança. A execução do recapeamento e da drenagem adequada, com correção do perfil das vias e instalação de dispositivos de captação (bocas de lobo e sarjetas), é medida essencial para eliminar os alagamentos, preservar a integridade do pavimento, proporcionar segurança viária e garantir um trânsito mais organizado e eficiente.

Portanto, a adoção dessas medidas constitui ação urgente e necessária, em consonância com o dever do Poder Público de assegurar mobilidade segura e adequada, garantindo o bem-estar e a proteção de crianças, adolescentes e demais cidadãos que utilizam diariamente essas vias.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.08.24 23:16:46 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR